

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 331 DE 1º DE ABRIL DE 2026.
Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que Comissão Permanente é um colegiado responsável pelo desempenho de atribuições ou atividades sobre tema(s) de competência do Tribunal, conforme dispõe o Decreto Judiciário nº 146/2026; e

CONSIDERANDO os processos SEI nº 80506519.000125/2026-77 e nº 80506519.000124/2026-22,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Liana Teixeira Dumet, Juíza Assessora Especial da Presidência I - Magistrados (AEPi), na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo, Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ);
- III. Juiz de Direito Fabio Alexandro Costa Bastos;
- IV. Juiz de Direito Rogério Miguel Rossi;
- V. Juíza de Direito Marcela Bastos Barbalho da Silva;
- VI. Yuri Bezerra de Oliveira, Secretário-Geral da Presidência (SGP);
- VII. Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas (SEGESP);
- VIII. Txapuã Menezes Magalhaes, Chefe de Gabinete da Presidência (CGPRES);
- IX. Manuel Inácio Cerqueira Suzart, Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINPOJUD);
- X. Mardey Machado Pereira, servidor representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINTAJ).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 629, de 08 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 332 DE 1º DE ABRIL DE 2026
Altera a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, no inciso II do art. 2º, que Comitê é um colegiado de caráter deliberativo, técnico-consultivo ou avaliador, sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Tâmara Libório Dias Teixeira de Freitas Silva, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Carmelita Arruda de Miranda, representante da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB);
- III. Juíza de Direito Juliana de Castro Madeira Campos;
- IV. Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas (SEGESP);
- V. Rogério Couto Tourinho, Diretor de Assistência à Saúde (DAS);
- VI. João Dias de Andrade Filho, Chefe da Junta Médica;
- VII. Marcos Lage Cajazeira Ramos, Coordenador de Saúde Ocupacional (COSOP);
- VIII. Edsonia dos Santos Lacerda (Titular) e Celeste Oliveira (Suplente), servidoras indicadas pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SIN-TAJ);
- IX. Railton de Oliveira Cordeiro, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINPOJUD);
- e
- X. Everaldo Chaves Júnior, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (ASSETBA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 439, de 29 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 333 DE 1º DE ABRIL DE 2026
Altera a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução TJBA nº 14, de 31 de agosto de 2016, que institui o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, no inciso II do art. 2º, que Comitê é um colegiado de caráter deliberativo, técnico-consultivo ou avaliador, sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o quanto disposto no processo nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM), na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Liana Teixeira Dumet, Juíza Assessora Especial da Presidência I – Magistrados (AEPI);
- III. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II – Assun-tos Institucionais (AEPII);
- IV. Yuri Bezerra de Oliveira, Secretário-Geral da Presidência (SGP);
- V. Katiane Almeida Cintra, servidora indicada pela Secretaria Judiciária (SEJUD);
- VI. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Estratégia e Projetos (SEP);
- VII. Carla Santiago, Secretária de Administração (SEAD);
- VIII. Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas (SEGESP);
- IX. Henrique Roma de Lima, Diretor de Infraestrutura de TIC, representando a Diretoria de Infor-mática (DIN); e
- X. Michel Conceição dos Santos, Coordenador de Suporte Técnico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 740, de 16 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 334 DE 1º DE ABRIL DE 2026
Altera a composição do Comitê de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, no inciso II do art. 2º, que Comitê é um colegiado de caráter deliberativo, técnico-consultivo ou avaliador, sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506282.000054/2026-23,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho, indicado pela Presidência, na qualidade de Presi-dente;
- II. Juiz de Direito Glauco Dainese de Campos, indicado pela Presidência;
- III. Juíza de Direito Sílvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho, Juíza Assessora da Corregedoria Ge-ral da Justiça (CGJ);
- IV. Juiz de Direito Valnei Mota Alves de Souza, Juiz Assessor da Corregedoria-Geral do Foro Extra-judicial (COGEX); e
- V. Raphael Santos Sampaio, servidor indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP) para secretariar os trabalhos.